Histórias de antigamente

Trazemos mais uma vez a to de um ilustre campolar- ense nascido na então Fre- esia de Nossa Senhora da edade, em 2 de janeiro de 54, Zacarias de Paula Xa- ver dedicou sua vida ao co- fércio exportador para a rgentina e Uruguai, do aior produto vegetal que ressualmos, nossa conhecida lpva-mate. Porém, com seu spírito empreendedor viajou ara a Alemanha na busca de ovas opções e trouxe alguns migrantes especializados em lerâmica, e ali em Colombo, uns 400 metros além de sua reja, colocou em funciona- ento movida a roda d'água Cerâmica São Zacarias em 01/05/1903, baseado em ina de argila do próprio uricípio. Mas com o passar os anos esgotou-se, mas omo homem de visão já ti- ha descoberto e adquirido ovas jazidas no alto da serra de São Luiz do Purunã - local onhecido por Boqueirão, ue até hoje não se exauriu. transporte até Colombo, aqueles tempos era feito em arroções de oito lugares e a volta carregavam em Cu- tiba mercadorias para os omerciantes de Campo Lar- o.

Liderou a classe empresa- ial do Estado como presi- ente da Associação omercial do Paraná, com uestões 1896 a 1898, 1901 a 909 e 1916 a 1919, por esse ongulo podemos avaliar o va- or de um campolarguense ue tanto dignificou sua terra Natal. Sua meta era substituir s produtos importados por rtigos aqui fabricados. Foi o rimeiro homem a trafegar m nossas poucas ruas com eu Mercedez-Benz. Naquele empo a parte elétrica (fais- ia), era através de um mag- eto, com lanternas e vela as laterais, mas dificilmente e viajava a noite. Na nossa infância ficávamos deslum- rados em ver de perto o seu utomóvel, nas constantes vi- itas que fazia a seu amigo Antonio Portugal, nosso vizi- ho ali na praça Atílio Barbo- sa, e pai da ilustre professora Odila Portugal Castagnoli.

Lembrando um dos poetas campolarguenses que em rima brilhante assim se expressou:

Glória que fulge, passa e ninguém vê
Essa de passar a vida inteira
Ensinando as crianças o abc.

Esse homem foi o fundador da primeira fábrica de louças do Brasil, sua veneranda neta Maria de Paula Xavier, tem ainda algumas peças que guarda como patrimônio histórico da capacidade criativa de seu ilustre avô. Estas preciosidades deviam ser exibidas na Feira da Louça, mas não respeitaram a tradição. Um povo que não cultiva a tradição não é digno do presente. Não fora a audácia empreendedora daquele verdadeiro bandeirante, não teríamos o presente, é como dizia o poeta Fagundes Varela:

Se ao longe a montanha
Ergue sua cumiada
Adeante
O chefe desmido brada
E a bandeira prossegue
para frente.

Zacarias de Paula Xavier, me parece que não tem nem uma rua com seu nome em nossa cidade, homenagem devida pela geração presente.

Agora vamos contar alguma coisa que faltou na homenagem que fiz em 11/08/94, ao inesquecível Antonio Bueno Brandão Braga, que foi o idealizador da fabricação da porcelana no Paraná. Ele não vacilou em vender sua parte na progressista firma Muller & Braga, sediada na rua Barão do Cerro Azul - Curitiba, para entrar com o capital na então nascente Cerâmica Formosa Ltda, cuja sede foi na Av. Anita Garibaldi, bairro do Ahú. Quis o destino que sua maravilhosa idéia não se concretizasse através de firma que ajudou a fundar com seu entusiasmo. Porém a cidade onde ele passou sua mocidade e constituiu família foi a felizarda com a chegada do "criador" da porcelana no

Zacarias de Paula Xavier

Paraná. Em memorável reunião dos sócios da Cerâmica Formosa Ltda, quando em nossa porta bateu um homem elegantemente vestido, em linho branco e gravata vermelha - Fritz Ervin Schimidt, que até hoje não sabemos a razão de não ter aceitado a nossa proposta, lhe entregando sem dispendio algum, 50% de nossa capital, mas Campo Largo ganhou esta espetacular indústria, dando trabalho a centena de operários. Seu Frederico, como todos o conheciam, integrou-se em nosso meio. Não esqueço a valiosa ajuda quando eu estava empenhado na construção do Clube Macedo Soares, entregando-me um cheque no valor de 100 kilos de ferro, dizendo — seu Weber por enquanto é nossa ajuda, prossiga. Pai da pobreza no Itaqui não pensava duas vezes em ajudar um necessitado, sua morte prematura, deixou uma lacuna na sociedade campolarguense. Nossa intenção na feira era mostrar aos visitantes, as fotos destes três homens que se não fora sua coragem, idealismo, dinamismo, Campo Largo hoje não poderia ostentar o nome Capital da Louça. Na caserna do T.G. 677 não foi destacado com nova pintura esse nome glorioso.

Durval Weber

Antonio Bueno Brandão Braga

Fritz Ervin Schimidt

Juri Popular condena autor da morte de Pedro Osowski

O Tribunal do Juri Popular de Campo Largo, condenou a 18 anos de reclusão, ontem (17), por maioria de votos, o réu Arlindo Campanharo, autor da morte de Pedro Osowski, crime cometido às 12h50min, do dia 27 de maio de 1991, na Rua Manoel Lopes, no Botiatuva, com um tiro de espingarda "pica-pau". O crime aconteceu durante uma discussão entre autor e vítima, causada por problemas de divisa de terras.

A advogada de defesa do acusado, Terezinha Elinei de Oliveira fez um brilhante trabalho, buscando os antecedentes da vítima e chamando a atenção dos jurados para o fato de que Pedro Osowski, desde que comprou uma pequena área, dentro da propriedade da família Campanharo, passou a hostilizar, perseguir, humilhar e ameaçar Arlindo Campanharo, durante sete anos, culminando com a discussão no dia do crime.

Legítima defesa — A advogada de defesa mostrou aos jurados que Arlindo agiu em legítima defesa, porque teria sido ameaçado de morte pela vítima que agiu como se fosse apanhar uma arma no interior do seu veículo e, quando levantava-se em sua direção, recebeu um único disparo da espingarda, vindo a morrer em consequência do ferimento recebido na cabeça.

As três teses defendidas pela advogada de defesa, praticamente colocaram a vítima no banco dos réus, restando ao promotor Francisco de Assis do Rêgo Monteiro Rocha, que a havia desafiado a mostrar provas de que Pedro Osowski estava armado, a alertar os jurados de que, caso Arlindo Campanharo fosse absolvido, Campo Largo estaria aceitando a tese de que qualquer pessoa pode ter o direito de matar. O promotor, em sua réplica, disse que a defesa tinha feito uma verdadeira apologia do crime, e pediu a condenação do réu, lembrando que, de qualquer forma, se condenado, Arlindo Campanharo cumpriria apenas um sexto da pena, que de acordo com o Código Penal Brasileiro, é de seis a 30 anos de reclusão.

O promotor Francisco de Assis do Rego Monteiro Rocha e o juiz André Luiz T. de Macedo

O julgamento demorou 11 horas e movimentou a sociedade campolarguense

Cristo vive

O novo responsável pelas igrejas pentecostais — Deus é Amor — da região de Campo Largo, o evangelista Aparecido Paulino diz que não é denominalista nem sectarista, segundo ele seu objetivo é ajudar a comunidade de Campo Largo no sentido de uma restauração espiritual ou seja, fazer com que aquelas pessoas que estão no submundo das drogas, do crime, do alcoolismo, da prostituição, abandonem esta maneira errada de viver aproximando-se de Deus através de Jesus Cristo. O evangelista Aparecido Paulino testifica que durante nove anos de sua vida, foi viciado em drogas, maconha, cocaína, anfetamina etc. Depois de sua libertação esteve evangelizando vários países e estados do Brasil e centenas de pessoas foram libertadas através de suas orações. Ele acredita que aqui em Campo Largo existe muitas pessoas que precisam de uma palavra amiga. Jesus Cristo quer abrir diante dos seus olhos um oceano de paz e de esperanças.

Toda as terças, quintas, sextas e domingos o evangelista Aparecido Paulino estará orando em seu favor, neste endereço: Avenida Xavier da Silva, 1753, em frente a Praça Souza Naves, nos horários das 14 às 19 horas.

ORAÇÕES

Oração à Santo Expedito : Este Santo Mártir, é sempre invocado para a solução de negócios urgentes, e que uma demora poderá prejudicar. ORAÇÃO: Intercessão do glorioso Mártir Santo Expedito, nos recomende. Oh Deus junto a vossa bondade a fim de que com sua ajuda obtenhamos o que os nossos próprios méritos são impotentes ao alcançar, que assim seja. Glorioso Santo Expedito, honrado pelo reconhecimento daqueles que invocam a última hora e para negócios urgentes, nós vos suplicamos que obtenhamos da bondade misericordiosa de Deus por intercessão de Maria Imaculada. "Data" a graça que com toda submissão solicitamos à vontade Divina (pedir a graça) OFERECE: 1 Pai Nosso, 1 Ave Maria e 1 Glória ao Pai. Por alcançar uma graça oferecerei esta oração. (Quando alcançar a graça, oferecer e mandar imprimí-la).

UTILIDADE PÚBLICA

Favor comparecer no escritório do Despachante Rivabem, na Avenida Des. Clotário Portugal, 822, ao lado da Auto Escola Francisny, os proprietários dos veículos das seguintes placas: ADQ-6043, Fusca/83, Pedro Martinho Stresser, 9BZZZ11ZDPO36347; BF-7848, Corcel/73, Adoraci Cumann, LB4DNG84262; KB-1793, Opala Especial/73, Ossirir Azevedo, 5N87EDB100469; ACF-0219, Honda 125/85, Irineu Fracaro, CG125BR1444783; AK-6014, Chevette/76, Faustino Machnievicz, 5D11AFC177160, para fins de regularização de documentos do Detran em pendência. O não comparecimento destas pessoas no escritório do despachante, ocasionará multas em procedência à outros documentos e até mesmo para outros serviços onde haverá impugnação dos mesmos.

ERVA-MATE - MUDAS

Vende-se mudas de erva-mate climatizada com um ano de viveiro, prontas para plantio a céu aberto, exposição e maior informações na **CASA VITÓRIA** ao lado da prefeitura

Rua Osvaldo Cruz, 1.301

FUNERÁRIA PERPÉTUO CAMPO LARGO

Notas de falecimento

ARLETE BORGES DE LARA, sepultada no Cemitério Água Verde

JOSÉ MARIA DE BURDA, sepultado no Cemitério Parque Iguaçú

GIOVANI GERALDO, sepultado no Cemitério Bomfim

EUGÊNIO DALGORTIVO, sepultado no Cemitério Parque Iguaçu

VALÉRIO ROSSONI, sepultado no Cemitério Santo Angelo

CARLOS DA SILVA, sepultado no Cemitério Municipal de Ponta Grossa.

A **FUNERÁRIA PERPÉTUO DE CAMPO LARGO** para melhor atender a população, informa que está com vários tipos de coroas, flores artificiais e naturais, coroas de lata, plastificadas, flores para ornamentações e para vasos.

A **FUNERÁRIA PERPÉTUO DE CAMPO LARGO** informa que está fornecendo funeral gratuíto as pessoas carentes, sem custo algum.

FUNERÁRIA PERPÉTUO DE CAMPO LARGO
Rua Marechal Deodoro, 824
Fone 292-1262

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO LARGO

ESTADO DO PARANÁ

EDITAL Nº 002/94

O Presidente da Comissão de Concurso Público, no uso das atribuições legais conferidas e em atendimento aos dispositivos do Edital de Concurso Público nº 001/94, DECLARA:

Art. 1º. Ficam HOMOLOGADAS as seguintes inscrições RELATIVAS AO GRUPO OCUPACIONAL PROFISSIONAL, no Concurso Público nº 001/94:

Nº Inscrição	Nome	Cargo
002	Regina Guimarães Frota Cordeiro	Fonoaudiólogo "júnior"
003	Aline do Carmo Galdino	Assistente Social "júnior"
004	Sonia M. Barbosa Braga	Médico "pleno"
005	Lino Valmour Strobino Júnior	Médico "pleno"
006	Luciana Gorski de Lima	Assistente Social
007	Cleude Lucia Takeuchi	Psicólogo
009	Eunice do Rocio Berton	Enfermeiro "júnior"
010	Benedita Donizete da Silva	Assistente Social "júnior"
011	Andrea Cristina de Oliveira Gabilan	Assistente Social "júnior"
012	Alvaro José Pedroso	Assistente Social "consultor"
013	Chrystiane D. P. Chemin	Psicólogo "júnior"
014	Laura de H. Calderari	Médico "júnior"
015	Angela Tereza Moreira Silveira Zanin	Assistente Social
016	Rosali Ferraz dos Santos	Fonoaudiólogo "júnior"
018	Maria Cristina Gurak	Assistente Social "júnior"
019	Jaqueline Rosa Chemim da Rocha	Engenheiro Civil "pleno"
020	Emilia Bernar	Assistente Social "júnior"
021	Paulo Roberto Maia Marques	Cirurgião "Dentista
022	Laudicéia Saraiva Ferreira	Psicólogo
023	Maria Auxilia da Silva	Assistente Social "júnior"
026	Márcio Tadeu Brunetta	Advogado "sênior"
027	Osmar Andrade Zotto	Advogado "sênior"
029	Edison Nei Rorbacker	Farmacêutico Bioquímico "júnior"
030	Vivian Cristina Preides Ferreira	Fisioterapêuta "júnior"
031	Claudia Loewenthal	Cirurgião Dentista "júnior
032	Maryéllen Zoreck Portela	Assistente Social "júnior"
033	Maria H. R. Marinis	Enfermeiro "júnior"
035	Luiz Henrique Santos Piel	Fisioterapêuta "júnior"
037	Marcia Kasue MatusneTsukamoto	Cirurgião Dentista júnior"
038	Silvana Cristina Cardinalle	Fisioterapêuta "júnior"
040	Susana Zeghbi Cochenski	Fonoaudiólogo "júnior"
041	Simone Cristina Benato Borbacker	Cirurgião Dentista "júnior"
042	Elenice do Rocio Bonato	Psicólogo "júnior"
043	Mafalda Elizabete de Jesus	Cirurgião Dentista "júnior"
044	Inês M. Piloni Rodek	Assistente Social "consultor"
046	Janice Rosa Setti	Psicólogo "júnior"
048	Roseli M. Gobor	Assistente Social "júnior"
049	Antonia Dias da Silva	Assistente Social "júnior"
050	Marlen Solak	Fonoaudiólogo "júnior"
051	Arlete de Oliveira	Assistente Social "júnior"
052	Luciane do R. Friedrich Neumann	Fisioterapeuta "júnior"
053	Enio Clebir Moro	Médico "júnior"
054	Edna Suemi Ishida	Cirurgião Dentista "júnior"
055	Mariusa Takako Tsuchima	Cirurgião Dentista "júnior"
056	Cátia Zanferari Mendes	Cirurgião Dentista "júnior"
058	Cristiane Hilman	Cirurgião Dentista "júnior"
060	Dalton L. Beraldo	Administrador "consultor"
061	Maria Celeste de Moraes	Assistente Social "júnior"
063	Maria Cristina J. Melzer Pedroso	Psicólogo "júnior"
065	Sandra Mara Felicio Dachmann	Farmaceutico Bioquímico "júnior"
066	Marcos A. Rigoni	Economista "consultor"
067	Cirene de Souza de Paula Cordeiro	Assistente Social "júnior"
068	Carla Cristina Brandalize	Cirurgião Dentista "júnior"
069	Juana Alicia R. M. Marchiori	Cirurgião Dentista "júnior"
070	Marcos A. Age	Administrador "consultor"
071	Maria Laszczerski	Enfermeiro "júnior"
072	Elicio Erlindo Mezzomo Neto	Cirurgião Dentista "júnior"
073	Gilmar Antonio Coltro	Economista ""pleno""
076	Maria Angela Choma	Advogado ""sênior""
077	Rogério A. Leal Júnior	Cirurgião Dentista "júnior"
078	Maria A. dos Passos Moraes	Cirurgião Dentista "júnior"
079	José Benjamin Gutstein	Cirurgião Dentista "júnior"
080	Alessandra Pelegrin	Cirurgião Dentista "júnior"
081	Renata Fontana Mincaroni	Cirurgião Dentista "júnior"
082	Paula Renata Bérgamo Silvestre	Cirurgião Dentista "júnior"
083	Darlene C. Neizer	Advogado "pleno"
087	Marilda B. Andrade	Assistente Social "consultor"
089	Zeinab Ali El Chab	Cirurgião Dentista "júnior"
090	Raquel Cristina Sponholz	Cirurgião Dentista "júnior"
091	Gerson Timm	Advogado "pleno"
092	Marcia J. Vieira	Advogado "pleno"
093	Sebastião da S. Moreira	Administrador "consultor"
094	Rossana R. Narloch	Assistente Social "consultor"
095	Maria Solangela da Silva Pinto	Assistente Social "júnior"
096	Angela Weber	Farmacêutico Bioquímico "júnior"
097	Luiz Germani	Fisioterapeuta
097	Rogerio Antonio Leal Júnior	Cirurgião Dentista "júnior"
099	Zilá Ferreira D. Gonçalves dos Santos	Cirurgião Dentista "júnior"
100	Rogério Anthony Rogenski	Médico "júnior"
101	Vasco Carneiro dos Santos Filho	Psicólogo "júnior"
102	Margarete do Rocio Bueno	Assistente Social "júnior"
106	Eliane Maira Vaz da Silva Falarz	Assistente Social "júnior"
107	Sandra Mara Aguirre	Fisioterapeuta
109	Getúlio A. V. Braga	Assistente Social "consultor"
110	Leci A. Moreira Silveira Carminatti	Assistente Social "júnior"
111	Mirian Aparecida Miyagi	Cirurgião Dentista "júnior"

Art. 2º. As inscrições abaixo relacionadas NÃO FORAM HOMOLOGADAS, pelos motivos expostos:

Nº Inscrição	Nome	Cargo	Motivo
001	Denise Nolama	Fisioterapeuta "júnior"	Não apresentou comprovante de regularidade com a Justiça Eleitoral
008	Lidiane Cinare Scaliante	Cirurgião Dentista "júnior"	Não apresentou comprovante de habilitação profissional
017	Paulo S. Pereira	Engenheiro Sanitarista "júnior"	Não apresentou comprovante de habilitação profissional específica
024	Luiza Filomena Machado Tillier	Médico "pleno"	Não apresentou titulação de especialidade
025	Jaqueline R. Chemin da Rocha	Engenheiro Sanitarista "júnior"	Não apresentou comprovante de habilitação profisional específica
028	Margarete Stofella	Fonoaudiólogo "júnior"	Não apresentou comprovante de regularidade com a Justiça Eleitoral
034	Marcio Rivabem Winheski	Engenheiro Civil "pleno"	Não apresentou titulação de especialidade
036	Wagner Angelo Wekerlin	Médico "pleno"	Não apresentou titulação de especialidade
039	Jaime Caldart	Administrador "consultor"	Insuficiência de prova de experiência
045	Paulo T. Poli	Médico "júnior"	Não apresentou comprovante de regularidade com a Justiça Eleitoral
047	Roseli M Gobor	Assistente Social "consultor"	Insuficiência de prova de experiência
057	Jaqueline Ziroldo	Cirurgião-dentista "júnior"	Não apresentou comprovante de habilitação profissional
059	Marcia R. Bora	Enfermeiro Sanitarista "júnior"	Não apresentou comprovante de habilitação profissional específica
062	Glaucia Glowacki	Cirurgião-dentista "júnior"	Não apresentou comprovante de habilitação profissional
064	Marliese Dallarosa	Advogado "sênior"	Insuficiência de prova de experiência
074	Sandra M. Orichowski	Engenheiro Sanitarista "júnior"	Não apresentou comprovante de habilitação profissional específica
075	Liliane de F. Friedrich	Fonoaudiólogo "júnior"	Não apresentou comprovante de habilitação profissional
084	Rosangela L. Concrado	Advogado "pleno"	Insuficiência de prova de experiência
085	Hildo P. Pinto	Advogado "pleno"	Não apresentou comprovante de regularidade com a Justiça Eleitoral; insuficiência de prova de experiência; não anexou fotografias
086	Rosangela I. Pires	Fonoaudiólogo "júnior"	Não apresentou comprovante de habilitação profissional; não apresentou comprovante de regularidade com a Justiça Federal; não anexou fotografias
088	Eli do Rocio S. Martins	Advogado "sênior"	Insuficiência de prova de experiência
098	Maria Cristina M. Tocunduva	Enfermeiro "júnior"	Sem nenhum documento
103	Solange do Rocio Andreassa	Farmacêutico-bioquímico "júnior"	Não apresentou comprovante de habilitação profissional
104	Maria Cristina R. Guerra	Farmacêutico-bioquímico "júnior"	Não apresentou comprovante de habilitação profissional
105	Naoma H. Isquerdo	Enfermeiro "júnior"	Não anexou as fotografias exigidas
108	José L. Costa	Economista "pleno"	Insuficiência de prova de experiência

Edifício da Prefeitura do Município, em 14 de novembro de 1994.

Cumpra-se. Divulgue-se.

Comissão de Concurso Público
Silvio Seguro
Presidente

TOMADA DE PREÇOS (resumo)
EDITAL Nº 011/94

A Prefeitura Municipal de Campo Largo, Estado do Paraná, comunica aos interessados que receberá até as 14:00 horas do dia 05 de dezembro de 1.994, na sua sede, a Rua do Centenario, nº 2.171, propostas para o fornecimento de gêneros alimentícios.

Os interessados poderão obter maiores informações, bem como, adquirir o edital de inteiro teor, no endereço acima, no horario de expediente.

Edifício da Prefeitura Municipal de Campo Largo, aos 16 dias de novembro de 1.994.

SILVIO SEGURO
PRESIDENTE DA COMISSÃO DE LICITAÇÃO

PORTARIA nº. 955/94

Data: 16 de novembro de 1994.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAMPO LARGO, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei,

RESOLVE:

Art. 1º. - Exonera o servidor ELOIR ANTONIO FERREIRA DA SILVA, do cargo de provimento em comissão de "Tarefeiro Padrão B", Ref. "09", lotado na Secretaria Municipal de Viação e Obras Públicas, a partir de 13.11.1994.

Art. 2º. Esta Portaria, revogadas as disposições em contrário, entrará em vigor na data de sua publicação.

Edifício da Prefeitura Municipal de Campo Largo, em 16 de novembro de 1994.

Emidio Pianaro Junior
Prefeito Municipal

PORTARIA nº. 952/94

Data: 10 de novembro de 1994.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAMPO LARGO, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei,

RESOLVE

Art. 1º. - Nomeia LAERTES BORGES SEDAS, portador da CIRG nº. 4.268.633-6 e do CPF/MF nº. 233.974.979-49, para exercer as funções do cargo de provimento em comissão de *"Chefe de Setor"*, Ref. "15", com a Gratificação de Chefia, estipulada no inciso VIII do art. 50 da Lei Municipal nº. 942, de 26.09.91, lotado na Secretaria Municipal de Viação e Obras Públicas, a partir de 03.11.94.

Art. 2º. - Esta Portaria, revogadas as disposições em contrário, entrará em vigor na data de sua publicação.

Edifício da Prefeitura Municipal de Campo Largo, em 10 de novembro de 1994.

EMIDIO PIANARO JUNIOR
Prefeito Municipal

PORTARIA nº. 951/94

Data: 10 de novembro de 1994.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAMPO LARGO Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei,

RESOLVE

Art. 1º. - Nomeia *CÉLIA REGINA BAGIO DA SILVA* portadora da CIRG nº. 7.180.579-4, para exercer as funções do cargo de provimento em comissão de "Tarefeiro Padrão-B", Ref. "09", lotada na Secretaria Municipal de Educação Cultura e Esporte, a partir de 16.11.94.

Art. 2º. - Esta Portaria, revogadas as disposições em contrário, entrará em vigor na data de sua publicação.

Edifício da Prefeitura Municipal de Campo Largo, em 10 de novembro de 1994.

EMIDIO PIANARO JUNIOR
Prefeito Municipal

ACERVO HISTÓRICO MUNICIPAL DE CAMPO LARGO - PR